

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente TR tem por objetivo aquisição de peças para máquinas pesadas, para atender as demandas da frota de máquinas da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;

2.2. No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota das máquinas pesadas e dos caminhões municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição da Secretaria e da população municipal nos serviços pleiteados, requisitados, demandados;

2.4. A aquisição de peças (conforme necessidade) têm como finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso, bem como para a manutenção periódica, evitando desgaste de grande avaria podendo causar danos maiores e mais onerosos para a administração municipal.

2.3. A manutenção e troca de peças são essenciais para a garantia de rendimento e segurança do trabalho e dos operadores das referidas máquinas e caminhões. A interrupção dos serviços devido a carência de mão de obra e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria de Obras deste município.

2.4. Tendo em vista que as máquinas do município são necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as demandas da frota municipal para manutenção periódica e conservação dos maquinários que atenderão a Secretarias Municipal de Obras.

2.3. Nesta esteira, a frota de máquinas pertencentes a Secretaria de Obras, demandam trocas frequentes de peças (caso necessário), posto que tais máquinas são utilizados com bastante frequência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2.5. Por fim, a contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, também é norteada por Estudos Técnicos Preliminares e pela Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 090/2023 e nº 091/2023.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE ITENS

Equipamento: PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU			
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	5S0580	ABRAÇADEIRA	2
02	21K01B1680	ALTERNADOR	1
03	6732214170	JUNTA	2
04	700203634	ANEL	2
05	700201223	ANEL	2
06	71763B1350	ANEL	4
07	4173311430	ANEL	2
08	700203034	ANEL	2
09	4182212470	ANEL	2
10	4174611270	ARRUELA	2
11	4217011280	ARRUELA	2
12	4177011570	ESPAÇADOR	2
13	0164331445	ARRUELA	2
14	164331445	ANEL TRAVA	2
15	4182211531	ARRUELA	2
16	0164331032	ARRUELA	2
17	6732611100	BOMBA D'GUA	2
18	41762B1112	BOMBA HIDRAUL.	1
19	3966154	BOMBA ALIMENTADORA	2
20	4187011860	BUCHA	2
21	7077640020	BUCHA	2
22	4177011860	BUCHA	4
23	0704413620	BUJAO DA EMBREAGEM	2
24	41722B1110	CABO	2
25	4192212260	CALÇO	2
26	4192212270	CALÇO	2
27	4187011350	ARRUELA	2
28	6735214110	CAPA SECA	1
29	4174317810	CILINDRO MESTRE	1
30	RV43869	RADIADOR	1
31	3911565	CORREIA	4
32	4172012620	CRUZETA	2
33	8J4691	DENTE	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

34	4183311241	DISCO	4
35	4172211410	EIXO	8
36	4182212510	EIXO	2
37	4182211412	EIXO	2
38	4192211421	ENGRENAGEM	2
39	4172211860	ESPAÇADOR	2
40	3967190	ESTICADOR DE CORREIA	2
41	HP3009	FILTRO DE AR	5
42	HS3012	FILTRO DE AR	5
43	6732716120	FILTRO COMB.	5
44	6735515140	FILTRO LUBR	5
45	4241611140	FILTRO HIDR	5
46	6732613450	ANEL	2
47	4184611180	RETENTOR	2
48	0702000675	GRAXEIRO	2
49	0702000000	GRAXEIRO	2
50	0702000900	GRAXEIRO	2
51	0702000900	GRAXEIRO	2
52	41801A1140	HELICE	1
53	6732213179	JUNTA	2
54	6732213810	JUNTA	2
55	6735215210	JUNTA	2
56	6735612210	JUNTA	2
57	6735612250	JUNTA	2
58	41770B1380	LAMINA 2533M	1
59	7115212530	LUVA	1
60	4162015112	ROLAMENTO DE CENTRO	1
61	0105061045	PARAFUSO	2
62	0101051625	PARAFUSO	2
63	0101051645	PARAFUSO	2
64	4192212870	PARAFUSO	2
65	4187011972	PINO	2
66	4177011590	PINO	2
67	4187011941	PINO	2
68	4192212570	PINO	2
69	4187011950	PINO	2
70	4187011910	PINO	2
71	4187011961	PINO	2
72	4187011921	PINO	2
73	4182211440	PINO	8
74	4174611240	PINO	2
75	4172211442	PINO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

76	0402001434	PINO	2
77	4173311122	PISTAO	4
78	4191512310	PLACA	10
79	4183311251	PLACA	4
80	4183311260	PLACA	4
81	4182211431	ENGRENAGEM	1
82	4172211432	ENGRENAGEM	1
83	0159703629	PORCA	2
84	4172211310	PROTETOR	2
85	41703B1100	COLMEIA	1
86	4174305100	REPARO CIL MESTRE	1
87	41763BK040	REPARO	4
88	7079943500	REPARO DA CAÇAMBA	4
89	41764B1410	REPARO ORBITROL	1
90	41764B1250	REPARO	1
91	4170911120	VEDADOR	2
92	4182212460	RETENTOR	2
93	0612202004	RETENTOR	2
94	0701200065	RETENTOR	2
95	4184611150	ROLAMENTO	2
96	0612402020	ROLAMENTO	2
97	4172212810	ROLAMENTO	2
98	4182212840	ROLAMENTO	2
99	4174611250	ROLAMENTO	2
100	0612002016	ROLAMENTO	2
101	4172211810	ROLAMENTO	2
102	4172211240	SATELITE	2
103	6732813110	INTERRUPTOR	2
104	41701B1320	SILENCIOSO	1
105	4176015390	TAMPA HIDRA	1
106	4176211420	TUBO	2
107	41702B1110	TUBO	2
108	6735818150	TURBINA DO MOTOR	1
109	6736612510	VALVULA	2

Equipamento: PATROL 120K

110	9F4446	ANEL	8
111	9W9371	ANEL	8
112	2G8778	ANEL	8
113	8D5294	ANEL	8
114	8E8319	DISCO	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

115	3B4897	ARRUELA	20
116	6G3205	GAXETA	8
117	5P6652	ARRUELA	38
118	5P8247	ARRUELA	8
119	5T8366	CALÇO BRONZE	10
120	5T2925	SAPATA DE BRONZE	8
121	5T8366	CALÇO BRONZE	8
122	2W6681	SUPORTE	2
123	8D9814	GAXETA	8
124	2W8003	BOMBA D AGUA	2
125	2P1785	BOMBA DE OLEO DUPLA	2
126	2G7387	BUCHA	2
127	2G8624	BUCHA	4
128	8W6473	BUCHA	4
129	5K0984	CAMISA	2
130	5K0985	ROLAMENTO	2
131	4K8659	BUCHA	2
132	4K8660	BUCHA BRONZE	4
133	2G8661	BUCHA	4
134	2G8631	BUCHA DE AÇO	8
135	2G8736	BUCHA	4
136	2G6793	CALÇO	18
137	8D8791	CALÇO 0,20	48
138	7D8983	CALÇO	20
139	2G6794	CALÇO	18
140	9W1764	CANTO LAMINA	4
141	5L2031	CAPA	2
142	1P4693	CAPA	8
143	2N2139	CONE	2
144	7N0718	CHAVE GERAL	2
145	2A6908	CILINDRO	2
146	4T6780	GAXETA	4
147	90027100	COLA MULTI VEDANTE	14
148	90027110	COLA TRAVA PARAFUSO	16
149	2G4011	COLAR	2
150	1117994	COMPRESSOR	1
151	1J4757	CONE	2
152	1B4046	CONE	4
153	6K6826	CONEXÃO	4
154	6G1415	CONEXAO	4
155	2G6377	ENGRENAGEM CORRENTE	2
156	8D8787	ENGRENAGEM	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

157	9M7221	CORREIA	4
158	6G1633	CORRENTE 54 ELOS	4
159	5T0736	CORRENTE TANDER DIREITA	4
160	5T0735	CORRENTE	4
161	3P0114	COTOVELO	2
162	CZ176	CRUZETA	4
163	2G6338	CUBO FREIO RODA	2
164	2G6337	CUBO FREIO RODA	2
165	2G9908	DISCO	20
166	7D8434	DISCO	20
167	8D8794	DISCO DE AÇO	20
168	6Y7916	DISCO	20
169	6Y5363	DISCO	10
170	6Y5352	DISCO	10
171	6I8912	DISCO	10
172	5S3972	EIXO DE COMANDO	2
173	5T8143	EIXO RODA TRASEIRA	2
174	5T0731	EMENDA	8
175	6G5532	EIXO	2
176	1W9812	ENGRENAGEM	2
177	8D5344	ENGRENAGEM 36D	4
178	8K9688	ESPACADOR	2
179	27M24V	FAROL QUADRADO	12
180	2456375	FILTRO DE AR	6
181	2456376	FILTRO DE AR	6
182	1R0762	FILTRO	6
183	1R1807	FILTRO LUB	6
184	1R1774	FILTRO HIDRAULICO	6
185	3261644	FILTRO SEP DAGUA S/SENSOR	6
186	1749570	FILTRO SEP DAGUA S/SENSOR	6
187	3283655	FILTRO TRANSMISSÃO	6
188	2G5667	FIXADOR	4
189	5J7013	ANEL DE TEFLON	4
190	7J9885	ANEL	4
191	5J8150	GAXETA	4
192	6J9733	GAXETA	4
193	2Y5755	ENGRAXADEIRA	6
194	54321	ENGRAXADEIRA CURVO	40
195	2Y9827	HASTER	4
196	1003607	HELICE 6 PAS	2
197	RLO000	HORIMETRO C/PONTEIRO	2
198	8D9689	JG CALÇO	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

199	2G9789	JUNTA	8
200	2B3147	JUNTA	16
201	2G9791	JUNTA	2
202	3G0361	ANEL QUADRADO	2
203	6G5539	JUNTA	2
204	2D5383	JUNTA	2
205	7N7999	JUNTA CAB 6CIL	2
206	9H5921	JUNTA	2
207	5S6045	JUNTA DO CARTER	2
208	8S1963	JUNTA DO CARTER	2
209	5Y1933	KIT DE MOTOR	6
210	5D9558	LAMINA CURVA 13 FUROS	100
211	5Y0769	CARDAN	2
212	6K4185	ESPAÇADOR	2
213	5P1262	MANGOTE	2
214	5P1263	MANGOTE	2
215	5M1065	MANOMETRO OLEO	2
216	9W4431	MOLA	20
217	9W4430	MOLA	20
218	8M4295	MOLA	20
219	7S7144	MOLA DA VALVULA	20
220	8T2862	PARAFUSO	40
221	0S1592	PARAFUSO	8
222	0T0065	PARAFUSO SEXTAVADO	4
223	1H5403	PARAFUSO SEXTAVADO	4
224	0S1625	PARAFUSO SEXTAVADO	8
225	3F5108	PARAFUSO LAMINA	200
226	3B6753	PARAFUSO SEXTAVADO	4
227	2B0947	PARAFUSO	4
228	5S7379	PARAFUSO SEXTAVADO	8
229	8W5092	PINHÃO	2
230	8D9815	PINO	2
231	2G8609	PINO	2
232	1243240	PINO	4
233	5K0871	PINO INFERIOR	4
234	2G6157	PINO	2
235	6G0607	PINO	2
236	8E9750	PISTAO	2
237	7G0438	PLACA	12
238	1107723	DISCO	12
239	7G0437	PLACA	12
240	6G4525	CALÇO	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

241	6G4524	CALÇO BRONZE	12
242	1085751	DISCO	12
243	3P0337	PLACA	12
244	9U9995	DISCO	12
245	7N0619	POLIA	2
246	3P0165	POLIA	2
247	7N9312	POLIA ANTIVIBRADO	2
248	2K4973	PORCA PARLOCK	4
249	4K0367	PORCA SEXT	200
250	1B5355	PORCA	12
251	1W9171	PORTA VALVULA	12
252	4S8826	PRE FILTRO AR	2
253	8T6892	REP CIL HIDR	2
254	8T6390	REP CIL HIDR	10
255	6V2483	ANEL	10
256	1M3003	RETENTOR	10
257	5P8842	RETENTOR	20
258	7K9202	RETENTOR	24
259	9D7973	RETENTOR BORRACHA	10
260	9D7972	VEDADOR	10
261	5S2106	RETENTOR DA HELICE	10
262	5P8888	RETENTOR	10
263	9W6646	RETENTOR RODA	8
264	9W7209	DUOCONE	8
265	9W7210	RETENTOR RODA	8
266	9W6645	RETENTOR DUOCONE	8
267	1B0936	RETENTOR	8
268	7C4297	RETENTOR C/LUVA	8
269	5L2030	CONE	2
270	1P2662	CONE	2
271	1P2636	CAPA	2
272	3L1425	ROLAMENTO	2
273	5K0985	ROLAMENTO	2
274	8D9909	ROLAMENTO	2
275	1J2860	CAPA	2
276	8H9789	ROLAMENTO	2
277	9D1142	SEM FIM	2
278	2Y6555	SILENCIADOR	2
279	321464	TAMPA	6
280	6G9333	TAMPA	2
281	5Y0488	CARCAÇA	2
282	5K0991	TAMPA	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

283	75221278	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2
284	75221276	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	2
285	75221277	TERMINAL DIREÇÃO DIR	4
286	75221275	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	4
287	2F6156	TRAVA	2
288	2Y1810	TROCADOR DE CALOR	1
289	2Y8458	TUBO DE SAIDA	2
290	8N7318	TUBO	2
291	7N7748	TURBINA MOTOR	1
292	2Y5397	UNHA	40
293	9W2739	VALVULA SOLENOIDE	6
294	8X4271	VARETA	2

Equipamento: TRATOR DE PNEUS VALTRA BM110R

295	KH4190	ANEL RETENTOR	12
296	KH4251	ANEL VEDACAO	12
297	KG1020	ANEL	12
298	KH4050	ANEL	12
299	JD0424	ARRUELA LISA	6
300	JD0408	ARRUELA	6
301	JD3108	ARRUELA	6
302	JD9104	ARRUELA	6
303	80275500	AVALANCA SELETORA	6
304	80905100	BARRA DIR. L/D	4
305	80905400	BARRA DIR. L/E	4
306	30059400	BARRA SELETORA TEMP.	4
307	80064000	BARRA SELOTORA	4
308	80106800	BARRA TRASN.	3
309	836640234	BOMBA HID DIRECAO	3
310	200530	BUCHA EMBREAGEM	10
311	30026100	BUCHA ESPACADORA	10
312	164410	BUCHA GUIA EMB.	10
313	80086700	BUCHA GUIA EMBRE.	10
314	80223900	BUCHA PEDAL	10
315	30186900	BUCHA	10
316	30226300	BUCHA	10
317	686371	BUCHA	10
318	30026400	CALCO	10
319	30026500	CALCO	10
320	30026600	CALCO	10
321	30026700	CALCO	10
322	KG1324	CALCO	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

323	30222500	CHAVETA SINCR.	10
324	80149700	CONEXAO MOTOR	10
325	80077800	CORREIA HELICE	10
326	204521	DISCO EMBREAGEM	25
327	80031010	DISCO EMBREAGEM	25
328	30013200	EIXO LATERAL CAIXA	4
329	30191410	EIXO SELETOR MARCHA	4
330	30012400	ENGRENAGEM CX. 45DT	4
331	30172800	ENGRENAGEM CX. 23DT	4
332	30151200	ENGRENAGEM PLANT.	8
333	80064100	ESFERA	12
334	LB8022	ESFERA	12
335	200490	ESPAÇADOR DO EIXO	4
336	820500	FILTRO LUBRIFICACAO	10
337	ASR353	FILTRO AR INTERNO	10
338	HP3009	FILTRO AR EXTERNO	10
339	859750	FIXADOR PEDAL EMBR.	2
340	30184400	GARFO ACO CAIXA	2
341	868792	GARFO SEL. CAIXA	2
342	868801	GARFO SELETOR CAIXA	2
343	30059300	GARFO SELETORA	2
344	80320610	GRADE FAROL DNT	2
345	80337510	GUIA LUVA EMBREAGEM	2
346	241330	GUIA MANCAL ENCOSTO	2
347	216430	GUIA	2
348	114500	HELICE	4
349	168610	JUNTA C/ TRAMA	2
350	80332300	JUNTA ESCAPE	2
351	30250800	LUVA ACOPL. EMBREAGEM	2
352	80258200	MANCAL CAIXA	4
353	80308000	MANGUEIRA FILTRO AR	4
354	80166500	MANGUEIRA INF.	4
355	651320	PARAFUSO	15
356	80338200	PARAFUSO	15
357	HA6323	PARAFUSO	15
358	HC9437	PARAFUSO	15
359	HH4426	PARAFUSO	15
360	822140	PINO GUIA	15
361	80107000	PINO TRAVA	15
362	80112800	PINO	12
363	30165100	PINO	12
364	30185300	PINO	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

365	30221900	PINO	12
366	30226200	PINO	12
367	827470	PINO	12
368	JE8190	PINO	12
369	JE9092	PINO	12
370	204401	PLATO EMB. SIMPLES	12
371	80750510	PLATO EMB.	4
372	80882400	PLATO EMB.	4
373	JC1608	PORCA BORBOLETA	4
374	JB1106	PORCA	12
375	JB1210	PORCA	12
376	KH1164	RETENTOR PEDAL EMBR	12
377	KH1165	RETENTOR PEDAL EMBR	12
378	81378800	RETENTOR PEQ. TRACAO	12
379	KH0195	RETENTOR SEME EIXO	12
380	KH1143	RETENTOR VALMET-KH1143	12
381	KH1041	RETENTOR	12
382	LA1107	ROLAMENTO	5
383	LA9124	ROLAMENTO AGULHA	5
384	LA9151	ROLAMENTO AGULHA	5
385	30208100	ROLAMENTO COLAR EMBR.	5
386	164481	ROLAMENTO COLAR EMBR.	5
387	LA15951	ROLAMENTO EIXO LATERAL	5
388	LA5014	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL	5
389	HK2820	ROLAMENTO	5
390	LA1291	ROLAMENTO VOLANTE	5
391	LA9049	ROLAMENTO	5
392	LB8107	ROLO CILINDRICO	5
393	80007300	SEMI EIXO TRAZ.	5
394	193741	SILENCIOSO	5
395	589360	TAMPA RADIADOR	5
396	820610	TAMPA SELO BLOCO	5
397	KG6511	TRAVA	5

Equipamento: CARREGADEIRA W130

398	148984A1	ANEL BORRACHA	3
399	148909A1	ARRUELA ENCOSTO	4
400	D36505	ARRUELA LISA	10
401	148973A1	ARRUELA	2
402	E96259	BANCO	3
403	148080A1	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	2
404	3802970	BOMBA D'AGUA MOTOR	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

405	75266621	BOMBA FREIO	1
406	E69484	BOMBA HIDRAULICA	1
407	4939587	BOMBA OLEO MOTOR	1
408	235045	BOMBA TRANSMISSAO	1
409	3901432	BRONZINA BIELA 020	6
410	3802211	BRONZINA MANCAL 010	6
411	L17466	BUCHA ACO	2
412	L47306	BUCHA ACO	2
413	L47305	BUCHA ACO	2
414	L46480	BUCHA BALANCA	2
415	3970951	BUCHA BIELA CUMMINS	6
416	75203600	BUCHA COLUNA DIRECAO	4
417	E1588832	CABO REVERSÃO	3
418	148976A1	CALCO REGULAGEM	4
419	148921A1	CALCO	5
420	148922A1	CALCO	3
421	148923A1	CALCO	4
422	148984A1	CARCACA	1
423	E67845	CARDAN DIANTEIRO	1
424	A12985	CILINDRO FREIO RODA	4
425	E69527	CILINDRO LD	3
426	150CG888	CILINDRO MESTRE FREIO	2
427	39766310	COMPRESSOR AR	1
428	148911A1	CONTRA PINO	4
429	148982A1	COROA PINHAO TRASEIRO	1
430	5Y0154	CRUZETA CZ108	2
431	148915A1	CRUZETA	2
432	L33459	DEFLETOR	3
433	87404063	DENTE CAÇAMBA	18
434	E157559	DENTE	9
435	148962A1	DISCO FREIO	8
436	A17921	DISCO	12
437	D55252	DISCO	12
438	S300037	EIXO TAMBOR 1º	4
439	E104122	EIXO TAMBOR FRENTE	4
440	148972A1	ENGRENAGEM	2
441	148907A1	ENGRENAGEM	2
442	E68947	ENGRENAGEM	3
443	E105059	ESTATOR	5
444	27M/24V	FAROL QUADRADO 24V	4
445	149166A1	FILTRO DE AR EXTERNO	6
446	149167A1	FILTRO DE AR INTERNO	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

447	PSC73/1	FILTRO DIESEL	4
448	PSC410	FILTRO DIESEL	4
449	E97543	FILTRO HIDRAULICO	4
450	71004922	FILTRO TRANSMISSAO	4
451	71004922	FILTRO	4
452	E69857	FLANGE 8 FRESAS	2
453	148932A1	FLANGE	2
454	E105010	FORQUILHA	4
455	D36971	GAXETA	10
456	G33449	HASTE CIL. DIRECAO	2
457	E66041	HASTE CIL. HID. ELEVAÇÃO	2
458	E66030	HASTE CIL. INCLINAÇÃO	2
459	RLO-000	HORIMETRO C/ PONTEIRO	2
460	E105057	IMPULSOR	3
461	3800488	JOGO JUNTA INFERIOR	1
462	A77676	JOGO JUNTAS CARTER	2
463	3802624	JOGO JUNTAS SUPERIOR	2
464	D53692	JUNTA	2
465	75286318	KIT MOTOR	4
466	551765	LAMINA BICO PATO	1
467	E157649	LAMINA CONCHA	1
468	146266A1	MANGUEIRA	2
469	W02026	MANOMETRO OLEO MOTOR	2
470	146233A1	PARA BRISA DIANTEIRO	2
471	146232A1	PARA BRISA TRASEIRO	2
472	8J2928	PARAFUSO LAMINA 1X3	18
473	D77519	PASTILHA FREIO	8
474	E159036	PINO ACO	2
475	L47952	PINO ACO	2
476	E66294	PINO BALANCA	2
477	E97547	PINO BRONZE	2
478	D77524	PINO FREIO	2
479	E69692	PINO PEDAL	4
480	148910A1	PINO	2
481	148916A1	PINO	2
482	L31036	PINO	2
483	3803930	PISTAO COMPRESSOR AR	2
484	D77523	PISTAO FREIO	16
485	147144A1	PLACA C/ PORCA	12
486	148963A1	PLACA FREIO	8
487	147145A1	PLACA LISA	12
488	147613A1	PLACA	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

489	E157656	PORCA LAMINA 1"NC	18
490	E69605	RADIADOR DE OLEO	2
491	E96001	REPARO CIL. DIREÇÃO	2
492	E66042	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	2
493	D77522	REPARO CIL. FREIO	16
494	148933A1	RETENTOR	2
495	F44497	ROLAMENTO PONTA PINHÃO	2
496	148897A1	ROLAMENTO	2
497	148928A1	ROLAMENTO	2
498	148936A1	ROLAMENTO	2
499	147445A1	ROLAMENTO	12
500	L77364	ROTULA (CONJUNTO)	2
501	L12570	ROTULA PISTAO DIRECA	4
502	148908A1	SATELITE	2
503	71100468	SEMI-EIXO	5
504	J358076	SOLENOIDE	3
505	D77025	TAMBOR	5
506	147444A1	TAMPA FLEXPLATE	4
507	148983A1	TAMPA	2
508	145921A1	TANQUE COMBUSTVEL	1
509	JC420	TERMOMETRO AGUA 24V	2
510	148895A1	TRAVA	2
511	75208640	TURBINA CUMMINS	1
512	E105055	TURBINA DO CONVERSOR	4
513	E156035	VALVULA PEDAL FREIO	2
514	A77797	VALVULA SOLENOIDE	2
515	75206324	VALVULA	2
516	146815A1	VIDEO LATERAL	2
517	147725A1	VOLANTE DE DIREÇÃO	5

Equipamento: RETROESCAVADEIRA 580N

518	79058184	ANEL	2
519	75213290	ARRUELA	1
520	79058189	CHAPA	2
521	70928178	ARRUELA	2
522	70916966	ARRUELA	2
523	75223009	BOMBA HIDRAUL.	4
524	75222645	BUCHA	2
525	75219071	BUCHA	2
526	75216645	BUCHA	2
527	75216676	BUCHA	2
528	75216668	BUCHA	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

529	75216670	FLANGE	2
530	73152115	CABO	2
531	75212796	CABO	2
532	75216020	CABO	2
533	75221871	CALÇO	2
534	75212867	ESPAÇADOR	2
535	75287113	CARTUCHO 17 GPM	1
536	75214701	CARCAÇA	2
537	79065940	COROA E PINHAO 42X9 DD	2
538	13X1280	CORREIA	2
539	D902074	CRUZETA	4
540	E 114272	DEFLETOR	2
541	75224766	DENTE	2
542	234109	DISCO SEPARADOR	2
543	237016	DISCO SINTERIZADO	2
544	73118173	PLACA	2
545	79058186	DISCO DE FREIO	1
546	79065935	COROA	1
547	79065933	ENGRENAGEM	1
548	79065934	ENGRENAGEM	4
549	79057888	ENGRENAGEM	2
550	79057889	ENGRENAGEM	4
551	75222648	ARRUELA	4
552	75206394	ESTATOR	8
553	79011386	FILTRO DE AR EXT	2
554	79011387	FILTRO DE AR INT	2
555	3440927005	FILTRO COMB	2
556	PH64	FILTRO TANQUE	2
557	PSL962	FILTRO LUBR	2
558	247050	FILTRO HIDR	5
559	70673881	FLANGE	5
560	79058166	FLANGE	5
561	75216665	TAMPA	5
562	75216671	FLANGE	5
563	70914465	GRAXEIRO	2
564	75202984	HELICE	2
565	75206393	IMPULSOR	2
566	79065931	JG ROLETE 50PÇS	2
567	79055609	REP PINO MOLA FREIO	2
568	75285208	LAMINA	2
569	75218370	MANCAL C/ ROLAMENTO	1
570	70927172	PARAFUSO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

571	70921556	PARAFUSO	2
572	15981630	PARAFUSO	2
573	70921597	PARAFUSO	2
574	79085960	CABEÇOTE DE FREIO	2
575	75222646	PINO	1
576	75219869	PINO	1
577	75218614	PINO	1
578	75218505	PINO	2
579	75218644	PINO	2
580	75218611	PINO	2
581	75216674	PINO	2
582	75216669	PINO	2
583	79065930	PINO	2
584	75216673	ARRUELA	2
585	79018816	PLACA	2
586	73118174	PLACA	2
587	79065938	CARCAÇA	2
588	79064886	PORCA	2
589	4K0367	PORCA	2
590	75286813	REPARO	8
591	75287811	REPARO	2
592	75208023	REPARO	2
593	70673983	RETENTOR	2
594	75216677	RETENTOR	4
595	75216667	RETENTOR	10
596	75216644	RASPADOR	4
597	79057884	ROLAMENTO	4
598	BL308NR	ROLAMENTO	1
599	75216664	ROLAMENTO	1
600	79058190	ROLAMENTO	2
601	79040174	ROLAMENTO	2
602	75206147	SAPATA	1
603	79058193	ANEL	1
604	75216114	SILENCIADOR	4
605	75206481	SUP ESTATOR	4
606	79065936	SUPORTE	1
607	75206142	TAMBOR	1
608	75216666	TAMPA	2
609	75206399	TAMPA	2
610	79019062	TAMPA TANQUE HIDRAULICO	2
611	75216675	TAMPA	2
612	75206488	TURBINA 12F	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

613	75215160	VALV DUPLA COM PEDAL	2
-----	----------	----------------------	---

Equipamento: RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR			
614	2100030	DENTE CENTRAL	41
615	2100031	DENTE LATERAL	16
616	2190011	DENTE LATERAL	16
617	2512300	CILINDRO MESTRE	4
618	2100333	CORREIA	6
619	2101068	FILTRO COMB	6
620	2101294	KIT COPO	6
621	2101441	RETENTOR VOLANTE MOT	5
622	2101258	RETENTOR DIANTEIRO	5
623	2100397	FILTRO LUB	10
624	2101451	BOMBA ALIMENTADORA	5
625	2101096	HELICE MOTOR	3
626	2100394	FILTRO DE AR	10
627	2101058	FILTRO DE AR	10
628	2100751	FILTRO TRANS GRAN	12
629	2100634	PLACA SEPARADORA AÇO	60
630	2100635	DISCO SINT. CX	60
631	2100758	JG DE ANEIS	12
632	2100490	RETENTOR	18
633	2100473	JUNTA	6
634	2100474	JUNTA	6
635	2100766	EIXO PRIMARIO	2
636	2100564	ROLAMENTO	3
637	2100568	ROLAMENTO	3
638	2100647	ROLAMENTO	3
639	2100349	ROLAMENTO	3
640	3760089	SILENCIOSO	3
641	2100480	DISCO SINTERIZADO	12
642	2100479	PLACA	12
643	2100500	ANEL	12
644	2100510	ANEL VITON	12
645	2100671	KIT PINO/MOLA	12
646	2101342	SISTEMA K7	6
647	2100677	CAPA E CONE	6
648	2100475	ANEL	6
649	2100042	BUCHA DE AÇO	6
650	2100472	RETENTOR	6
651	2100388	ROTULA	6
652	2100040	ARRUELA ENCOSTO	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

653	2190031	REP CIL HIDR DIREÇÃO	6
654	2100795	MANCAL	4
655	2190045	MANCAL	4
656	2190785	ROLAMENTO	4
657	2100970	BARRA COMPLETA	4
658	1900495	RETENTOR DIANTEIRO	6
659	2100499	ANEL ORING	6
660	2100080	REPARO CAÇAMBA RETRO	5
661	2100085	REPARA GIRO	8
662	2100082	REPARO ESTABILIZADOR	5
663	2100081	REPARO LANÇA	5
664	2101890	FILTRO HIDRAULICO	6
665	2190083	REPARO INCLINACAO	5
666	2190079	REPARO DA CAÇAMBA	5
667	2001940	REPARO BRAÇO CILINDRO HID.	6

4. DA SOLUÇÃO ENCONTRADA E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Conforme já mencionado no DFD, consideramos que a solução mais adequada para a aquisição do objeto em análise é a realização de Processo Licitatório de Contratação de Peças para Máquinas Pesadas.

4.2. Em relação aos resultados pretendidos, o que se almeja é o adequado fornecimento dos itens à Secretaria de Obras Municipal de Santa Luzia do Pará, para a sua devida disponibilidade a manutenção dos veículos.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação, a dotação orçamentária, as fontes e elementos de despesa serão programadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Santa Luzia do Pará, na aquisição de peças para máquinas pesada.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Conforme ETP, o valor estimado para o fornecimento do objeto foi de R\$ 1.031.152,95 (Um milhão e Trinta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos);

6.2. Entretanto, o valor acima pode sofrer variações, sendo necessário realizar pesquisa de preços de acordo com as condições, quantidades, exigências e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

estimativas, estabelecidas neste instrumento, nos moldes da Lei 14.133/2021, em seu Art. 23, § 1º e Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

7.3. A licitante será avaliada, em cada item, pelo valor unitário e total dos itens, devendo apresentar proposta comercial detalhada.

7.4. O licitante vencedor, assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço em cada item, deverá apresentar em sua habilitação, além da capacidade técnica e da regularidade fiscal, a proposta elaborada.

7.5. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

- d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;
- d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
- f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.1.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento/serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços, juntamente com a devida Nota Fiscal do fornecimento do bem/serviço;
- b) Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas;
- c) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

9. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2. A entrega parcelada dos itens solicitado pelas respectivas Secretarias :Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos deverá ocorrer no prédio da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos localizada na Trav. Manoel Gaia, SN - Centro - Cep: 68.644-000**, de segunda-feira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

à sexta – feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (Dez) dias da solicitação;

10. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

10.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

10.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

10.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

10.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

10.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

10.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

10.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

- 11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;
- 11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)

13.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

14.1.1. Emissão e encaminhamento ao órgão ou entidade contratante de fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações no mês da ocorrência, de acordo com os cupons fiscais emitidos no período.

14.2. O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior.

14.2.1. O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se consolidaram as operações, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

14.2.2. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário de cada item.

14.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação do serviço pela CONTRATADA.

14.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

14.7. O CONTRATANTE não fica obrigado a contratar a totalidade do quantitativo estimado de itens.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido à Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.



ALDEIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças.